

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

### 02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – III FESTIVAL LITERÁRIO DE FÁTIMA-TÁBULA RASA – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42449**, datado de **2019.09.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Fátima, até ao montante de 15.000,00 euros, no âmbito da iniciativa citada em epígrafe, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – Tábula Rasa – III Festival Literário de Fátima”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do festival supra mencionado, que decorrerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro próximo futuro, a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho (através da carta registada sob o n.º 28.815/2019), convidou esta Autarquia a associar-se à realização do evento, anexando o programa provisório e a respetiva previsão orçamental. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou uma informação, datada de 11 de setembro em curso, a anexar proposta de texto de protocolo, a celebrar com aquela Autarquia, com vista a apoiar financeiramente, até ao montante de 15.000,00€, os encargos decorrentes da realização do referido festival.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

